Correios

ATA DE REUNIÃO – ACT 2015-2016

DATA: 19/08/2015

LOCAL: Miniauditório, Coordenação Nacional II - UniCorreios.

Horário: 9h30 às 19h 40m

PARTICIPAÇÃO:

Representação dos Correios: Ângela Rosa da Silva; Getúlio Marques Ferreira; Ernani de Souza Coelho; Alcelir Schifter; Júlio Cezar dos Reis Almeida; Elano F. G. Crisóstomo; Josiane Sant´Ana Murari; Antônio Carlos Mota; Rogério de Queiroz Trabuco Carneiro; Waldson de Assis Santos; Gildeir Cândido de Macedo; Ivanilson Pacheco da Silva; Carlos Decourt Neto; Gabriel Farias Borba e Rafael Dias Silva.

Representação dos Trabalhadores: José Aparecido Gimenes Gandara; Amanda Gomes Corcino; Moises Gonçalves da Silva; Rogério Ferreira Ubine; Cleber Barcelos Soares; Emerson Vasconcelos da Silva; José Gonçalves de Almeida; Ronaldo Ferreira Martins; Valdinez Borges da Silva; José Aparecido Rufino; José Edilson Firmino Silva; Manoel de Lima Feitoza; Suzy Cristiny da Costa (SINTECT/ACR); Miralonso José (SINTECT/AM); Jardel Souza Macêdo (SINTECT/BSB); Edvaldo Pereira dos Santos Filho (SINCOTELBA/BA); Roger Welder Batista de Sousa (SINTECT/CE); Ueber Ribeiro Barboza (SINTECT/GO); Aurimar Cordeiro de Carvalho (SINTECT/MG); João Ricardo Guedes (SINTECT/JFA); Wilton dos Santos Lopes (SINTECT/MS); Sérgio Lessa (SINTECT/MT); Emerson Leite (SINCORT/PA); Evandro Tavares de Farias (SINTECT/PB); Eliomar Moreira da Silva (SINTECT/PE); Sérgio de Castro Araújo (SINTECT/PI) Edson Flávio da Silva (SINTCOM/PR); Yuri Monteiro Aguiar (SINTECT/RS); Joelson de Quadros Chagas (SINTECT/SC); José Mário V. Casanova (SINTECT/STS); Mauro Aparecido Ramos (SINTECT/CAS); Luciano Leite Oliveira (SINTECT/RPO) e Marcos Cezar Cevada (SINTECT/SJO).

Aos dezenove dias do mês de agosto de 2015, no miniauditório, localizado na Universidade dos Correios, reuniram-se a Representação dos Correios e a Representação dos Trabalhadores. A reunião foi iniciada com a Representação dos Correios apresentando a proposta de pauta de reunião referente à rodada de negociações para o dia de hoje. Iniciando o debate da cláusula 38 - Prevenção de Doenças, a Representação dos Trabalhadores questionou os locais em que estão sendo implantadas a cinesioterapia e em quais Diretorias Regionais possuem o programa "Terapia Comunitária Integrativa". Questionou também a cobrança do valor referente à aplicação da vacina contra gripe, vez

DATA: 19/08/2015

LOCAL: Miniauditório, Coordenação Nacional II - UniCorreios.

Horário: 9h30 às 19h 40m

que entende que as mesmas deveriam ser gratuitas para o trabalhador. Solicitou a inclusão dos seguintes exames na grade do periódico: câncer de mama (mamografia), câncer uterino (Papanicolau), eletroforese (detecção de células cancerígenas), câncer de próstata, câncer de pele, exame dermatológico, radioterápico e oftalmológico (para definir o fator de proteção epidérmico e o grau do óculos para o empregado e de identificação de glaucoma), densitometria óssea, e ainda outros, conforme necessidade do empregado no ato do exame. Solicitou ainda a contratação de profissionais para promover e aplicar o programa de ginástica laboral em todos locais de trabalho, conforme determinado em Acordo Coletivo, com o objetivo de prevenção de LER e DORT. A Representação dos Trabalhadores informou que possui informações que alguns trabalhadores estão sendo impedidos de realizar o exame de próstata, mesmo com idade superior aos 40 anos. Questionou a qualidade do exame de sangue que é realizado na unidade móvel da Postal Saúde, bem como o ambiente nos quais são realizados os exames periódicos e as consultas médicas. Por fim, propôs a aceitação, por parte da ECT, das reivindicações propostas em sua Pauta. Referente ao programa "Terapia Comunitária Integrativa", a Representação dos Correios afirmou que foi implantado em 4 (quatro) Diretorias Regionais e que o objetivo da ECT é que todas as demais tenham o programa instituído. Quanto à vacinação, esclareceu que cabe ao Estado realizar as campanhas de imunização. Os Correios, quando não conseguem prover o gesto vacinal via parceria com a secretaria de saúde pública, busca viabilizar por meio de convênio/parceria. Neste caso, a vacinação é realizada pelo SESI, por meio de convênio, onde o valor normal da vacina contra a gripe é subsidiado pelo SESI, sendo exemplo o valor de R$ 48 reais da vacinação ocorrida na Administração Central e na DR Brasília, onde o SESI subsidiou R$ 30,00, e os trabalhadores arcaram com o desconto em folha de R$ 18,00. A Representação dos Trabalhadores informou que o Programa de Vacinação gratuito do Governo à População pode ser estendido aos funcionários dos Correios, sem nenhum ônus quando do término da Campanha Nacional quando, em média, existe uma sobra entre 9 e 15 milhões de doses. Solicitou, ainda, que a Representação dos Correios faça convênio com o Ministério da Saúde no sentido de obter, pelo menos, 130 mil vacinas. A Representação dos Correios informa que anualmente realiza esta gestão junto ao Ministério da Saúde, contudo, o Ministério nos informa que não tem como atender os Correios face a autonomia das Secretarias Estaduais e Municipais de

DATA: 19/08/2015

LOCAL: Miniauditório, Coordenação Nacional II - UniCorreios.

Horário: 9h30 às 19h 40m

Saúde, as quais somos orientados a entabular gestões no sentido de incluir os nossos empregados no rol daqueles que serão vacinados, o que vem ocorrendo em vários Estados. A Representação da Empresa reafirmou que o rodízio operacional já foi implantado em 8 (oitos) centros e que é importante que o programa seja apoiado por todos, inclusive pelos sindicatos, em razão das ações de prevenção que ele traz para os trabalhadores. Afirmou também que o projeto da cinesioterapia foi repassado para a Postal Saúde, que está reestruturando o programa, com vistas a sua implantação, ainda este ano, em 3 (três) DRs, para o refinamento do modelo a ser adotado. Quanto aos exames propostos no parágrafo quarto da pauta de reivindicações, esclareceu que, de acordo com a NR – 07, a grade de exames periódicos deve monitorar os riscos inerentes a cada atividade e que se mostrem prejudiciais à saúde do empregado. Neste sentido, os exames propostos não refletem os riscos das atividades realizadas no âmbito dos Correios. Cabe lembrar que as campanhas de conscientização e de combate ao câncer de mama já estão previstas no Acordo Coletivo de Trabalho vigente. Contudo, sempre que durante o exame periódico o médico entender que há necessidade de investigação, serão solicitados exames complementares, mediante compartilhamento. Esclareceu que a Grade de exames oferecida pelos Correios é muito superior à determinada pela norma regulamentadora em razão das atividades dos Correios. O compromisso dos Correios é realizar o exame periódico de 100% do público estabelecido/elegível, sendo que a previsão para o ano de 2015 é que mais de 85 (oitenta e cinco) mil empregados farão o mencionado exame. Quanto ao exame eletroforese a Representação dos Correios assumiu o compromisso de submeter aos especialistas da área de medicina e, na sequência, trazer uma resposta para a Representação dos Trabalhadores. Na sequência, a representação dos trabalhadores solicitou que não haja compartilhamento de exames complementares. A Representação dos Correios propôs a possibilidade de instituir uma mesa temática para debater o assunto. Quanto ao Exame de próstata, a Representação dos Correios informou que os casos pontuais sejam apresentados para análise, pois entende que o processo está normalizado. Esclareceu que existem dois tipos de exame de prevenção ao câncer de próstata, um deles é o toque e o outro é o PSA, sendo que a empresa optou pelo PSA. No caso de haver alterações no resultado do exame PSA, outros exames complementares serão solicitados. Referente à ginástica laboral, informou que o assunto precisa ser reavaliado em razão da baixíssima adesão, baixa efetividade e ainda em razão do seu

DATA: 19/08/2015

LOCAL: Miniauditório, Coordenação Nacional II - UniCorreios.

Horário: 9h30 às 19h 40m

elevado custo. Referente às unidades móveis da Postal Saúde, reafirmou que estão com profissionais capacitados e com equipamentos semelhantes aos oferecidos pelas clínicas e que o tempo normal para apresentar o resultado do exame de sangue é de no máximo duas horas. Seu posicionamento é pela manutenção da cláusula. A Representação dos Trabalhadores esclareceu que a ECT não cumpre a Cláusula, entendendo que o verdadeiro avanço é a aceitação da pauta proposta pela categoria. Iniciando o debate da cláusula 39 - Reabilitação Profissional, a Representação dos Trabalhadores reivindicou que o empregado reabilitado para a atividade de suporte, mas que originalmente estava com uma atividade de Carteiro, Atendente ou OTT, continue recebendo os adicionais inerentes a cada atividade, até a efetivação de sua reabilitação. Solicitou, ainda, que a empresa amplie o convênio com o INSS para resolver a situação dos empregados restritos e que não são reabilitados. Questionou o fato do empregado reabilitado ter a sua lotação alterada da inicial por falta de vagas na nova atividade desenvolvida. Por fim, propôs a aceitação, por parte da ECT, das reivindicações propostas em sua Pauta. A Representação dos Correios esclareceu que a Empresa assegura a reabilitação profissional de seus empregados na forma da legislação. Garante também a estabilidade do empregado reabilitado por um período de 2 (dois) anos e para 3 (três) anos no caso de ser o período que antecede à data para que o trabalhador reabilitado possa legalmente requerer a sua aposentadoria junto à Previdência Social. Quanto à solicitação do pagamento do adicional para o empregado reabilitado, a Representação dos Correios esclareceu que para que o empregado faça jus ao recebimento, o mesmo deve executar as atividades que justifiquem o pagamento do adicional. Esclareceu que os Correios trabalham para realizar todo o processo de reabilitação no período de até 90 dias. Referente à nova lotação do empregado reabilitado, esclareceu que a regra é de reabilitar o empregado na mesma cidade de lotação, sendo que casos específicos são estudados para que não ocorra desvio de função. A Representação dos Correios assumiu o compromisso de que, em até 60 (sessenta) dias após assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho 2015/2016, os Correios se comprometem a regularizar todos os casos de reabilitação que já foram objetos de capacitação e diplomação pelo INSS. O posicionamento da ECT é pela manutenção da cláusula. Após o intervalo do almoço, as discussões iniciaram-se pela Cláusula 40 – Saúde do Empregado. A Representação dos Trabalhadores relatou que existem diversos problemas no mobiliário da Empresa, que não atende aos

requisitos ergonômicos. Além disso, alegaram falta de funcionalidade e precária manutenção dos móveis adquiridos pelos Correios. Relatou também que a cláusula cita a realização de estudos para prevenção de LER/DORT, o que em seu entendimento, a empresa não cumpre. Informou que vários empregados estão desenvolvendo doenças ocupacionais, traumas psicológicos em razão dos inúmeros assaltos nas agências, bem como por causa da pressão contínua dos gestores com a aplicação do GCR, SAP, SID e outros. Solicitou que as agências tenham o aparato de segurança conforme é determinado aos demais bancos e que, se isso não for possível, que os Correios deixem de ser correspondente bancário. Informou, ainda, que o problema de assalto não está restrito às agências, pois muitos carteiros também são vítimas de assaltos, principalmente nos grandes centros urbanos. Afirmou também que o empregado vítima de assaltos, continua efetuando suas atividades no mesmo distrito, causando um trauma cada vez maior. A Representação dos Trabalhadores entende que não existe uma política, por parte da ECT, para minimizar esses traumas. Relatou que uma consulta médica após um assalto, chega a demorar até 2 meses, sendo que deveria ser de imediato. Solicitou a criação de um grupo de trabalho nacional para acompanhar o assunto de perto, com possibilidade de propor sugestões de melhorias para a segurança dos empregados. Ainda, referente aos assaltos, solicitou a quantidade de assaltos a atendentes e carteiros (pedestre e motorizados) de janeiro até a presente data, bem como os assaltos ocorridos nas agências e a quantidade de empregados que estão afastados por restrições temporárias e restrições permanentes, vítimas de assaltos e quantidade de CAT/LISA emitidas. A Representação dos Trabalhadores sugeriu ajustes na redação da cláusula, uma vez que, por exemplo, no parágrafo dez, inciso I, estabelece que no caso de o estado de saúde do empregado comprometer ou impossibilitar a entrega do atestado médico em 4 (quatro) dias, a chefia imediata "poderá" receber ou não o referido atestado tendo ainda que o trabalhador justificar via requerimento de próprio punho, sendo proposto que a Representação dos Correios reveja as redações, uma vez que alguns gestores têm utilizado desse "poder" para recusar atestados médicos superior a 4 (quatro) dias, revendo também a obrigatoriedade do requerimento ser de próprio punho. A Representação dos Trabalhadores reforça que se trata de um exemplo no universo de muitos outros, constante no ANEXO 03, Saúde do Trabalhador, constante no atual ACT. A Representação dos Correios assume o compromisso de reavaliar o texto da Cláusula 40 e de trazê-la

para reavaliação da Representação dos Trabalhadores. A Representação dos Correios esclareceu que realiza campanhas de prevenção de doenças e promoção da saúde, abordando prioritariamente os temas vinculados à saúde e enfermidades relacionadas ao trabalho e reafirmou que mantém o desenvolvimento de estudos ergonômicos, conforme recomenda a NR 17 para prevenção de LER/DORT. Nos casos de empregados vítimas de assalto no exercício de suas atividades, os Correios oferecem o acompanhamento psicológico, inclusive para os seus dependentes, nos casos destes serem feitos reféns durante o assalto. A Representação dos Correios ponderou que irá analisar as propostas apresentadas e que entende que várias dessas são muito bem-vindas, como por exemplo: a redução do numerário nas agências, mas que isso depende de um acordo com a Instituição Financeira parceira da ECT. A Representação dos Correios assumiu o compromisso de organizar os temas de ergonomia colocando-os na Cláusula 34, além de reformular o texto do parágrafo primeiro da Cláusula 40 e apresentar à mesa para avaliação da Representação dos Trabalhadores. O posicionamento dos Correios é pela manutenção da cláusula. A Representação dos Trabalhadores afirmou que a quantidade de numerário nas agências deveria ser menor, pois diminuiria a atratividade dos assaltantes. Exemplo disso, seria o recolhimento periódico, diferentemente do que ocorre com a atual Instituição Financeira parceira dos Correios, que não se mostra preocupada. Com isso os empregados ficam mais expostos aos riscos de assaltos. A Representação dos Trabalhadores entende que a Empresa age de forma desrespeitosa ao protelar a discussão da Cláusula 28 referente ao Plano de Saúde, desrespeitando o calendário de negociações acordado entre as partes. A Representação dos Correios, por sua vez, afirmou que não se trata de desrespeito, pois a referida Cláusula encontra-se em análise, não havendo, nesta data, a possibilidade de apresentar algo que não foi finalizado, e que essa informação foi repassada à Representação dos Trabalhadores desde o início do bloco de Saúde do Trabalhador, mas se compromete a apresentar assim que concluída. A representação dos Trabalhadores manifestou repúdio com relação à perseguição que está ocorrendo com o representante do comando do Estado do Paraná por parte do seu gestor imediato e solicita que a ECT apresente resposta até amanhã sobre o caso. A representação dos Correios lembrou que desde o início das negociações questões que envolvem alguns dirigentes e/ou representantes sindicais bem como demandas da base territorial estão sendo respondidas de imediato, muitas vezes em menos de

Correios

ATA DE REUNIÃO – ACT 2015-2016

DATA: 19/08/2015

LOCAL: Miniauditório, Coordenação Nacional II - UniCorreios.

Horário: 9h30 às 19h 40m

5 minutos, demonstrando comprometimento para com os temas apresentados pelos representantes dos trabalhadores. Apontou também que a negociação tem ocorrido de forma democrática, sem medição de número de inscritos e/ou tempo de intervenção, mas que compreende que o alto nível da discussão deve ser preservado. Comprometeu-se, como nas demais solicitações, agir de forma rápida para apresentar resposta ao caso da DR/PR, observando que é papel da área fazer a escuta das partes envolvidas. Outras demandas envolvendo o mesmo representante sindical já foram objeto de avaliação junto à Diretoria Regional com retorno imediato ao interessado. No entendimento da Representação dos Trabalhadores, trata-se de perseguição pessoal da Chefia imediata e não de questões relacionadas ao lado profissional do trabalhador, tanto é que as últimas SIDs foram enviadas ao endereço residencial do membro do Comando de Negociações, através de 3 (três) SEDEX no intervalo de 9 (nove) dias, quando o mesmo participava ativamente de reuniões entre a Representação dos Trabalhadores e da Empresa. A representação dos trabalhadores registra que mesmo após as solicitações realizadas por parte dos integrantes do comando, estes não consideraram satisfatórias as respostas apresentadas pelos representantes dos Correios. A Representação dos Correios reiterou o compromisso de averiguar o caso. A representação dos trabalhadores em conjunto com a representação dos Correios, definiram que no dia 20/08 as negociações ocorrerão das 9h às 13h, com apresentação da PostalSaude. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada às 19h40m.

Ernani de Souza Coelho
ECT

Amanda Gomes Corcino
FENTECT

José Aparecido G. Gandara
FINDECT (SINDECTEB/BRU)

Ângela Rosa da Silva
ECT

Rogério Ferreira Ubine
FENTECT

Valdinez Borges da Silva
FINDECT (SINTECT/RO)

Correios

ATA DE REUNIÃO – ACT 2015-2016

DATA: 19/08/2015

LOCAL: Miniauditório, Coordenação Nacional II - UniCorreios.

Horário: 9h30 às 19h 40m

Getúlio Marques Ferreira
ECT

Cleber Barcelos Soares
FENTECT

José Aparecido Rufino
FINDECT (SINTECT/TO)

Alcelir Schifter
ECT

José Gonçalves de Almeida
FENTECT

José Edilson Firmino Silva
FINDECT (SINTECT/RN)

Júlio Cezar dos R. Almeida
ECT

Moises Gonçalves da Silva
FENTECT

Manoel de Lima Feitoza
FINDECT (SINTECT/SP)

Elano F. G. Crisóstomo
ECT

Emerson Vasconcelos da Silva
FENTECT

Edvaldo P. dos S. Filho
(SINCOTELBA/BA)

Josiane Sant´Ana Murari
ECT

Suzy Cristiny da Costa
(SINTECT/ACR)

Roger Welder B. Sousa
(SINTECT/CE)

Antônio Carlos Mota
ECT

Jardel Souza Macedo
(SINTECT/BSB)

Aurimar C. de Carvalho
(SINTECT/MG)

Correios

ATA DE REUNIÃO – ACT 2015-2016

DATA: 19/08/2015

LOCAL: Miniauditório, Coordenação Nacional II - UniCorreios.

Horário: 9h30 às 19h 40m

Rogério de Q. T. Carneiro
ECT

Sergio Lessa
(SINTECT/MT)

Evandro T. de Farias
(SINTECT/PB)

Waldson de Assis Santos
ECT

Sérgio de Castro Araújo
(SINTECT/PI)

Yuri Monteiro Aguiar
(SINTECT/RS)

Gildeir Cândido de Macedo
ECT

Emerson Leite
(SINCORT/PA)

Eliomar Moreira da Silva
(SINTECT/PE)

Ivanilson P. da Silva
ECT

Jose Mário V. Casanova
(SINTECT/STS)

Mauro Aparecido Ramos
(SINTECT/CAS)

Carlos Decourt Neto
ECT

Wilton dos Santos Lopes
(SINTECT/MS)

Ueber Ribeiro Barboza
(SINTECT/GO)

Gabriel Farias Borba
ECT

Miralonso José
(SINTECT/AM)

João Ricardo Guedes
(SINTECT/JFA)

Correios

ATA DE REUNIÃO – ACT 2015-2016

DATA: 19/08/2015

LOCAL: Miniauditório, Coordenação Nacional II - UniCorreios.

Horário: 9h30 às 19h 40m

Rafael Dias Silva
ECT

Edson Flávio da Silva
(SINTCOM/PR)

Marcos Cezar Cevada
(SINTECT/SJO)

Joelson de Quadros Chagas
(SINTECT/SC)

Luciano Leite Oliveira
(SINTECT/RPO)